

# Nova Base SUB 17 - 2023

Nº Projeto: 2202386



## Identificação do Proponente

Proponente: Futebol Clube Cascavel  
CNPJ: 09312917000104  
E-mail: jack@controlplan.com.br  
Município: Cascavel  
Telefone: 4530381070  
Responsável Majoritário: Valdeinei Antônio da Silva

## Identificação do Projeto

Número do Projeto: 2202386  
Título do Projeto: Nova Base SUB 17 - 2023  
Destinação: Atividade Regular  
Detalhamento: --  
Período do Realização: 12  
Valor Solicitado: R\$ 1.222.346,90

## Objeto do Projeto

Participar do Campeonato Paranaense de Futebol de Campo Sub 17.

## Manifestação Esportiva

Manifestação: Rendimento

Tipo	Esporte	Modalidade
Olímpico	Futebol	Futebol

## Local de Execução

País	UF	Município	Logradouro	Data Início	Data fim
Brasil	Paraná	Cascavel	BR 277 - KM 585	--	--

## Público Beneficiário

Total: 25

Pessoa	Faixa etária	Sexo	Quantidade	PCD	Tipo PCD
Adolescentes	de 12 a 18 anos	--	25	Não	--

# Nova Base SUB 17 - 2023

Nº Projeto: 2202386



## Informações Complementares

Banco do Brasil

Agência: 3508-4

Fonte de Financiamento	Proponente
Projeto de contrato de patrocínio no valor de no mínimo 20%(vinte por cento) do total do projeto	Não
Projeto cujo objetivo seja a realização de competições que estejam incluídos no calendário esportivo oficial, nacional ou internacional, das entidades de administração do desporto	Sim
Projeto Paradesportivo	Não
Projeto considerado como continuidade de projeto de atividade regular, executado ou em execução com o mesmo objeto, proponente e local de execução	Sim
Projeto em localidade considerada de alta ou muito alta vulnerabilidade social	Não
Projeto enquadrado como manifestação desportiva educacional	Não

# Nova Base SUB 17 - 2023

Nº Projeto: 2202386



## Objetivo do Projeto

Participar do campeonato de nível estadual: Campeonato Paranaense Sub -17.  
Promover treinamentos da equipe de Futebol de Campo na categoria de base sub-17.  
Estruturar equipe Técnica necessária para realizar os treinamentos.  
Possibilitar a socialização dos participantes com o meio esportivo.

## Metodologia do Projeto

O cumprimento dos objetivos e o desenvolvimento das metas do projeto serão avaliados pelo resultado da análise dos relatórios técnicos elaborados pela equipe, bem como o acompanhamento do desempenho na competição esportiva.

Ocorrerão reuniões de acompanhamento e monitoramento de todas as ações relacionadas com o projeto.

Assim descrevemos a forma de análise:

a) Equipe Técnica - Análise curricular, Referências externas, Relatórios periódicos e Reuniões de avaliações do desempenho.

b) Aquisição de materiais - Orçamentos (pesquisa de preços), Referências técnicas e Análise física do material.

### TREINAMENTO

Os treinamentos serão realizados quatro vezes por semana com a duração de duas horas.

### FUTEBOL

O aprendizado técnico do futebol não tem um fim em si mesmo, ou seja, ele contempla, também, todas as outras dimensões abrangidas pelo esporte que está deixando de perspectivar apenas o rendimento para incorporar um novo paradigma, onde são ressaltados os sentidos educativos e o bem estar social, que sua prática pode proporcionar. Deve abranger também os aspectos:

a) Cognitivos - compreender o que faz, tomar consciência, conhecer-se, saber reconhecer as exigências de uma situação, decidir...

b) Afetivos - investimento, controle das emoções, evitando a degradação do comportamento, ousar fazer, aceitar os desequilíbrios, mostrar-se...

c) Motores - execução, ajustamentos oportunos, fatores suficientes de execução, coordenação e marcação...

O Treino sempre inicia e termina com uma conversa, onde, no começo, estimula-se o atleta a recordar o tema e as atividades do treino anterior, para depois explicar o tema do treino atual, possibilitando que o aluno perceba e se conscientize da sequência de seu aprendizado. A conversa final gira em torno dos acontecimentos do treino, desenvolvimento dos temas e possíveis problemas que podem surgir no transcorrer da mesma.

Sistematização dos conteúdos do futebol se estrutura em três partes:

1 - Fundamentos básicos;

2 - Fundamentos derivados;

3 - Fundamentos específicos;

Fundamentos básicos: Os fundamentos básicos são:

- Passe;
- Domínio de bola;
- Condução;
- Drible;
- Chute;
- Cabeceio;
- Desarme;

Fundamentos derivados: Os fundamentos derivados são, como o próprio nome diz, provenientes dos fundamentos básico, ou seja, faz-se necessário conhecer o primeiro para se ter um bom aprendizado e desenvolvimento do segundo, por exemplo, o lançamento se caracteriza como um passe longo portanto, primeiro tem-se que dominar o fundamento passe, para depois se ter um eficiente lançamento:

- Cruzamento;
- Cobrança de falta;
- Cobrança de pênalti;
- Lançamento;
- Tabelinhas;
- Arremesso lateral;
- Escanteio;

Fundamentos específicos: Os fundamentos específicos, nada mais são que as posições táticas dos jogadores, suas funções e características próprias que a distinguem:

- Goleiro;
- Laterais;
- Zagueiros;
- Médio volantes;
- Meio campistas;
- Atacantes;

# Nova Base SUB 17 - 2023

Nº Projeto: 2202386



## Justificativa do Projeto

É sabido o papel relevante que o esporte desempenha na formação de jovens, não somente pela melhora do aspecto físico, mas também e principalmente pela contribuição na afirmação de sua personalidade.

Deste modo, desejamos fomentar uma modalidade esportiva olímpica em nossa região, que contribuirá para a descoberta de novos talentos esportivos para o nosso país.

Temos plena convicção do impacto positivo que o esporte possui como ferramenta educacional que oportuniza o desenvolvimento de sua potencialidade, a ampliação e o enriquecimento de seu universo social e esportivo.

Grande parte das iniciativas de apoio ao Desporto vem apenas do 1º setor (Governo) e há uma carência de apoio da iniciativa privada. Grande parte da população pratica o esporte sem suporte, por vezes às próprias custas.

Desta forma, nossa Entidade pretende apoiar e oferecer a estrutura necessária para promover uma equipe de futebol na categoria de base sub-17, com tudo, devido ao alto custo para manutenção e operação desta modalidade, será de suma importância o benefício da Lei de Incentivo ao Esporte.

# Nova Base SUB 17 - 2023

Nº Projeto: 2202386



## Meta Qualitativa

**Meta:**

Aprimorar o aspecto técnico dos atletas do projeto.

**Indicador:**

Comparativo do físico dos atletas antes, durante e ao término do projeto.

**Instrumento de Verificação:**

Teste físico e resultado das competições em que a equipe participará.

---

**Meta:**

Contribuir para a formação de uma nova geração de atletas.

**Indicador:**

Participação nos jogos do campeonato Instrumento de Verificação: Relatório Trimestral da Comissão Técnica avaliando a evolução física.

**Instrumento de Verificação:**

Relatório Trimestral da Comissão Técnica avaliando a evolução física.

# Nova Base SUB 17 - 2023

Nº Projeto: 2202386



## Meta Quantitativa

**Meta:**

Procurar finalizar o campeonato entre as dez primeiras equipes.

**Indicador:**

Resultado final do campeonato.

**Instrumento de Verificação:**

Classificação oficial final do campeonato.

---

**Meta:**

Participar de 01 (um) Campeonato de Futebol de Campo: Campeonato Paranaense.

**Indicador:**

Comprovante de inscrição.

**Instrumento de Verificação:**

Análise do comprovante da inscrição e do material jornalístico com os resultados dos jogos.

# Nova Base SUB 17 - 2023

Nº Projeto: 2202386



## Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Fim

Fonte de financiamento: Lei 11438

Ação	Duração	Quantidade itens	Valor total estimado
Recursos Humanos	12	11	R\$ 408.000,00
Encargos Trabalhistas	12	11	R\$ 276.130,80
Bolsa Auxílio	12	25	R\$ 150.000,00
Material de Consumo / Esportivo	12	232	R\$ 15.420,20
Hospedagem / Alimentação	12	450	R\$ 139.500,00
Transporte / Locomoção	12	30	R\$ 77.199,90

Total: 1.066.250,90

# Nova Base SUB 17 - 2023

Nº Projeto: 2202386



## Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Meio

Fonte de financiamento: Lei 11438

Ação	Duração	Quantidade itens	Valor total estimado
Divulgação / Promoção	12	11	R\$ 61.896,00
Serviços de Terceiros	12	1	R\$ 36.000,00

Total: 97.896,00

# Nova Base SUB 17 - 2023

Nº Projeto: 2202386



## Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Fim - Detalhamento

Fonte de financiamento: Lei 11.438

Total: R\$ 1.066.250,90

### Ação: Recursos Humanos

Duração: 12

Quantidade itens: 11

Valor total estimado: R\$ 408.000,00

Item: Preparador Físico A

Descrição: Valor ref. salário do Preparador Físico que irá executar e acompanhar o desenvolvimento das atividades teóricas e práticas de preparação física dos participantes.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 3.700,00

Valor total: R\$ 44.400,00

Item: Preparador Físico C

Descrição: Valor referente salário do Preparador Físico que irá executar e acompanhar o desenvolvimento das atividades teóricas e práticas relativas à preparação de goleiro.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 3.500,00

Valor total: R\$ 42.000,00

Item: Roupeiro de futebol

Descrição: Valor ref. salário do Roupeiro que irá efetuar controle diariamente de todos os materiais, acessórios e equipamentos que envolvam o Projeto.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 2.100,00

Valor total: R\$ 25.200,00

Item: Auxiliar Técnico C

Descrição: Valor referente salário do Auxiliar Técnico , que irá auxiliar em todas as atividades durante os treinamentos e desenvolver as atividades teóricas e práticas.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 3.000,00

Valor total: R\$ 36.000,00

Item: Massoterapeuta - Currículo Básico

Descrição: Valor referente salário do Fisioterapeuta que irá trabalhar para evitar/prevenir/tratar lesões decorrentes da atividade física.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 3.100,00

Valor total: R\$ 37.200,00

Item: Fisioterapeuta - Currículo Básico

Descrição: Valor referente salário do Fisioterapeuta que irá elaborar estratégias para evitar/prevenir/tratar lesões decorrentes da atividade física e fará também atendimentos de tratamento.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 4.900,00

Valor total: R\$ 58.800,00

Item: Professor 1 - 2. Experiência na área esportiva afeita ao projeto é desejável

Descrição: Valor referente ao salário do Professor que irá realizar procedimentos educativos e táticos referente a modalidade, como organizar e estruturar o time.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 3.900,00

Valor total: R\$ 46.800,00

Item: Serviços Gerais

Descrição: Valor referente aos salários do responsável pelos serviços gerais, que irá zelar pelas instalações , incluindo manutenção se necessário.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 1.900,00

Valor total: R\$ 22.800,00

Item: Coordenador Técnico - 2. Experiência na(s) área(s) esportiva(s) afeita ao projeto

Descrição: Valor referente aos salário do coordenador técnico do projeto.

# Nova Base SUB 17 - 2023

Nº Projeto: 2202386



Unidade: Pessoa  
Quantidade: 1  
Valor unitário: R\$ 3.500,00  
Valor total: R\$ 42.000,00

Item: Assistente Administrativo. Regime CLT - Jornada de trabalho de 220 horas mensais (Segunda a Sexta: das 08:00 às 18:00 - Sábado: das 08:00 às 12:00). Preferencialmente com experiência na área.

Descrição: Salários do Assistente administrativo  
Unidade: Pessoa  
Quantidade: 1  
Valor unitário: R\$ 1.400,00  
Valor total: R\$ 16.800,00

Item: Gerente administrativo - Carga horária semanal de 40 horas. Será contratado de acordo com a legislação vigente. Deve ter formação superior na área. Requisito: possuir registro no Conselho Federal de Administração (CFA).

Descrição: Salários do Gerente Administrativo  
Unidade: Pessoa  
Quantidade: 1  
Valor unitário: R\$ 3.000,00  
Valor total: R\$ 36.000,00

## **Ação: Encargos Trabalhistas**

Duração: 12  
Quantidade itens: 11  
Valor total estimado: R\$ 276.130,80

Item: Coordenador Técnico - 2. Experiência na(s) área(s) esportiva(s) afeita ao projeto

Descrição: Para cumprir com as obrigações trabalhistas legais, sendo pagamento de INSS/FGTS/13º Salário/INSS sobre 13º Salário/FGTS sobre 13º salário/Abono de Férias/Aviso Prévio/Indenização sobre Rescisão de contrato de trabalho - Valor iguala 67,88% sobre o salário mensal de R\$ 3.500,00

Unidade: Pessoa  
Quantidade: 1  
Valor unitário: R\$ 2.368,80  
Valor total: R\$ 28.425,60

Item: Professor 1 - 1. Nível superior completo em educação física com registro no CREF.

Descrição: Para cumprir com as obrigações trabalhistas legais, sendo pagamento de INSS/FGTS/13º Salário/INSS sobre 13º Salário/FGTS sobre 13º salário/Abono de Férias/Aviso Prévio/Indenização sobre Rescisão de contrato de trabalho - Valor iguala 67,88% sobre o salário mensal de R\$ 3.900,00

Unidade: Pessoa  
Quantidade: 1  
Valor unitário: R\$ 2.639,52  
Valor total: R\$ 31.674,24

Item: Roupeiro de futebol

Descrição: Para cumprir com as obrigações trabalhistas legais, sendo pagamento de INSS/FGTS/13º Salário/INSS sobre 13º Salário/FGTS sobre 13º salário/Abono de Férias/Aviso Prévio/Indenização sobre Rescisão de contrato de trabalho - Valor iguala 67,88% sobre o salário mensal de R\$ 2.100,00

Unidade: Pessoa  
Quantidade: 1  
Valor unitário: R\$ 1.421,28  
Valor total: R\$ 17.055,36

Item: Auxiliar Técnico C

Descrição: Para cumprir com as obrigações trabalhistas legais, sendo pagamento de INSS/FGTS/13º Salário/INSS sobre 13º Salário/FGTS sobre 13º salário/Abono de Férias/Aviso Prévio/Indenização sobre Rescisão de contrato de trabalho - Valor iguala 67,88% sobre o salário mensal de R\$ 2030,00

Unidade: Pessoa  
Quantidade: 1  
Valor unitário: R\$ 2.030,10  
Valor total: R\$ 24.361,20

Item: Massoterapeuta - Currículo Básico

Descrição: Para cumprir com as obrigações trabalhistas legais, sendo pagamento de INSS/FGTS/13º Salário/INSS sobre 13º Salário/FGTS sobre 13º salário/Abono de Férias/Aviso Prévio/Indenização sobre Rescisão de contrato de trabalho - Valor iguala 67,88% sobre o salário mensal de R\$ 3.100,00.

Unidade: Pessoa  
Quantidade: 1  
Valor unitário: R\$ 2.098,08  
Valor total: R\$ 25.176,96

Item: Serviços Gerais

Descrição: Para cumprir com as obrigações trabalhistas legais, sendo pagamento de INSS/FGTS/13º Salário/INSS sobre 13º Salário/FGTS sobre 13º salário/Abono de Férias/Aviso Prévio/Indenização sobre Rescisão de contrato de trabalho - Valor iguala 67,88% sobre o salário mensal de R\$ 1.900,00

Unidade: Pessoa  
Quantidade: 1  
Valor unitário: R\$ 1.285,92  
Valor total: R\$ 15.431,04

# Nova Base SUB 17 - 2023

Nº Projeto: 2202386



Item: Fisioterapeuta - Currículo Básico

Descrição: Para cumprir com as obrigações trabalhistas legais, sendo pagamento de INSS/FGTS/13º Salário/INSS sobre 13º Salário/FGTS sobre 13º salário/Abono de Férias/Aviso Prévio/Indenização sobre Rescisão de contrato de trabalho - Valor iguala 67,88% sobre o salário mensal de R\$ 4.900,00.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 3.316,32

Valor total: R\$ 39.795,84

Item: Preparador Físico A

Descrição: Para cumprir com as obrigações trabalhistas legais, sendo pagamento de INSS/FGTS/13º Salário/INSS sobre 13º Salário/FGTS sobre 13º salário/Abono de Férias/Aviso Prévio/Indenização sobre Rescisão de contrato de trabalho - Valor iguala 67,88% sobre o salário mensal de R\$ 3700,00.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 2.504,16

Valor total: R\$ 30.049,92

Item: Preparador Físico C

Descrição: Para cumprir com as obrigações trabalhistas legais, sendo pagamento de INSS/FGTS/13º Salário/INSS sobre 13º Salário/FGTS sobre 13º salário/Abono de Férias/Aviso Prévio/Indenização sobre Rescisão de contrato de trabalho - Valor iguala 67,88% sobre o salário mensal de R\$ 3.500,00

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 2.368,80

Valor total: R\$ 28.425,60

Item: Gerente administrativo - Carga horária semanal de 40 horas. Será contratado de acordo com a legislação vigente. Deve ter formação superior na área.

Requisito: possuir registro no Conselho Federal de Administração (CFA).

Descrição: Para cumprir com as obrigações trabalhistas legais, sendo pagamento de INSS/FGTS/13º Salário/INSS sobre 13º Salário/FGTS sobre 13º salário/Abono de Férias/Aviso Prévio/Indenização sobre Rescisão de contrato de trabalho - Valor iguala 67,88% sobre o salário mensal de R\$ 3000,00 .

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 2.030,40

Valor total: R\$ 24.364,80

Item: Assistente Administrativo. Regime CLT - Jornada de trabalho de 220 horas mensais (Segunda a Sexta: das 08:00 às 18:00 - Sábado: das 08:00 às 12:00). Preferencialmente com experiência na área.

Descrição: Para cumprir com as obrigações trabalhistas legais, sendo pagamento de INSS/FGTS/13º Salário/INSS sobre 13º Salário/FGTS sobre 13º salário/Abono de Férias/Aviso Prévio/Indenização sobre Rescisão de contrato de trabalho - Valor iguala 67,88% sobre o salário mensal de R\$ 1.400,00 .

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 947,52

Valor total: R\$ 11.370,24

## Ação: Bolsa Auxílio

Duração: 12

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R\$ 150.000,00

Item: Bolsa Auxílio

Descrição: Valor referente bolsa auxílio para custear despesas relacionadas ao transporte para a participação nos treinamentos.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 25

Valor unitário: R\$ 500,00

Valor total: R\$ 150.000,00

## Ação: Material de Consumo / Esportivo

Duração: 12

Quantidade itens: 7

Valor total estimado: R\$ 15.420,20

Item: Rede de futebol de campo com fio, de alta qualidade, em polietileno

Descrição: Rede para trave de Campo Oficial - uso durante os treinamentos

Unidade: Unidade

Quantidade: 4

Valor unitário: R\$ 370,00

Valor total: R\$ 1.480,00

Item: Saco de Bolas. Capacidade: Até 10 bolas Tam. 7. Tamanho: A estrutura permite transportar bolas de basquete, volley, futebol de campo e futsal.

Composição: 100% nylon e tela premium. Categorias: Adulto, Junior, Juvenil, Cadete, Infantil. Feminino e Masculino. Para Jogo e Treinamento. Handebol Indoor.

Descrição: Para uso durante os treinamentos

Unidade: Unidade

Quantidade: 3

Valor unitário: R\$ 177,90

# Nova Base SUB 17 - 2023

Nº Projeto: 2202386

Valor total: R\$ 533,70

Item: Colete de identificação de poliéster, tamanho: único

Descrição: Para uso nos treinamentos.

Unidade: Unidade

Quantidade: 25

Valor unitário: R\$ 8,46

Valor total: R\$ 211,50

Item: Camiseta de competição, em tecido 100% poliéster, de Dry Fit. Diversos tamanhos, modelo Masculino.

Descrição: Camisetas de jogo em dois modelos/cores 25 atletas x 2 = 50 camisetas.

Unidade: Unidade

Quantidade: 50

Valor unitário: R\$ 100,00

Valor total: R\$ 5.000,00

Item: Meia branca 75% algodão, 22% Poliester e 3% Elastano. Tamanho 38-44. Modelo Masculino.

Descrição: 02 unidades por atleta . 02 pares x 25 atletas = 50 unidades

Unidade: Unidade

Quantidade: 50

Valor unitário: R\$ 14,60

Valor total: R\$ 730,00

Item: Chuteira Com cabedal em mesh leve e semibrilhante e sola para manobras rápidas em qualquer direção. Cabedal: o material sintético do cabedal é extramente leve e fácil de limpar. Cabedal: material macio sintético BRAVO com acabamento em mesh semibrilhante. Palmilha: palmilha moldada em EVA para leveza e conforto. Sola: para uso na grama artificial e em terrenos duros.

Descrição: 2 unidades por atletas. 2 pares s 25 atletas = 50 pares

Unidade: Unidade

Quantidade: 50

Valor unitário: R\$ 106,65

Valor total: R\$ 5.332,50

Item: Short Branco. Micro-fibra de alta resistência. Tamanho P a EGG. Para Jogo Profissional e treino. Masculino.

Descrição: Shorts de jogo, em dois modelos/cores diferentes 25 atletas x 2 modelos = 50 shorts

Unidade: Unidade

Quantidade: 50

Valor unitário: R\$ 42,65

Valor total: R\$ 2.132,50

## **Ação: Hospedagem / Alimentação**

---

Duração: 12

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R\$ 139.500,00

Item: Hospedagem Nacional Hotel 4 estrelas - Apartamento duplo

Descrição: 15 apartamentos x 15 jogos x 2 dias = 450 diárias

Unidade: Unidade

Quantidade: 450

Valor unitário: R\$ 310,00

Valor total: R\$ 139.500,00

## **Ação: Transporte / Locomoção**

---

Duração: 12

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R\$ 77.199,90

Item: Ônibus semi-leito leito para locação. 48 lugares. Tv, toailete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.

Descrição: Locação de ônibus para 15 jogos x 2 (ida e volta)

Unidade: Serviço

Quantidade: 30

Valor unitário: R\$ 2.573,33

Valor total: R\$ 77.199,90

# Nova Base SUB 17 - 2023

Nº Projeto: 2202386



## Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Meio - Detalhamento

Fonte de financiamento: Lei 11.438  
Total: R\$ 97.896,00

### Ação: Divulgação / Promoção

Duração: 12  
Quantidade itens: 3  
Valor total estimado: R\$ 61.896,00

Item: Banners 1,00 X 1,30m: Banners para divulgação de Campeonatos, Pilastras e cursos para crianças e deficientes.

Descrição: Em impressão digital para identificação visual do projeto, sendo usado nos treinamentos e jogos.

Unidade: Unidade

Quantidade: 4  
Valor unitário: R\$ 176,00  
Valor total: R\$ 8.448,00

Item: Confecção de faixa em lona de 4m x 0, 70m.

Descrição: Em impressão digital para identificação visual do projeto, sendo usado nos treinamentos e jogos.

Unidade: Unidade

Quantidade: 6  
Valor unitário: R\$ 159,00  
Valor total: R\$ 11.448,00

Item: Assessoria de Imprensa - Currículo Básico

Descrição: Contratação dos serviços de Assessoria de imprensa durante a execução do projeto para realizar a divulgação das ações do projeto de forma adequada.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1  
Valor unitário: R\$ 3.500,00  
Valor total: R\$ 42.000,00

### Ação: Serviços de Terceiros

Duração: 12  
Quantidade itens: 1  
Valor total estimado: R\$ 36.000,00

Item: Assessoria contábil - Profissional de nível superior, responsável por fazer a contabilidade mensal.

Descrição: Contratação dos serviços de Assessoria Contábil durante a execução do projeto e período de prestação de contas.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1  
Valor unitário: R\$ 3.000,00  
Valor total: R\$ 36.000,00

# Nova Base SUB 17 - 2023

Nº Projeto: 2202386



Lei de Incentivo  
ao Esporte

## Orçamento - Resumo

<b>Fonte de financiamento: Lei 11.438</b>	<b>Valor total estimado</b>
Total Atividade Fim	R\$ 1.066.250,90
Total Atividade Meio	R\$ 97.896,00
Total Atividade Fim + Meio	R\$ 1.164.146,90
Elaboração + Captação de Recursos	R\$ 58.200,00
Elaboração + Captação de Recursos(%)	5.00%
Total Parcial	R\$ 1.222.346,90
Acompanhamento do projeto	R\$ 0,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 1.222.346,90</b>

<b>Fonte de financiamento:Todas</b>	<b>Valor total estimado</b>
Lei 11.438	R\$ 1.164.146,90
Recursos Próprios	R\$ 0,00
Recursos Públicos	R\$ 0,00
Outros Incentivos Fiscais	R\$ 0,00
Outros Recursos	R\$ 0,00
Receitas Previstas	R\$ 0,00
<b>Total do Projeto</b>	<b>R\$ 1.164.146,90</b>

# Nova Base SUB 17 - 2023

Nº Projeto: 2202386



## Orçamento Analítico - Fonte de Financiamento: Lei 11.438

Atividade Fim								
Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vir Unitário	Total	
<b>1</b>	<b>Ação: Recursos Humanos</b>							
1.1	Preparador Físico A	Valor ref. salário do Preparador Físico que irá executar e acompanhar o desenvolvimento das atividades teóricas e práticas de preparação física dos participantes.	1	Pessoa	12	R\$ 3.700,00	R\$ 44.400,00	
1.2	Preparador Físico C	Valor referente salário do Preparador Físico que irá executar e acompanhar o desenvolvimento das atividades teóricas e práticas relativas à preparação de goleiro.	1	Pessoa	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00	
1.3	Roupeiro de futebol	Valor ref. salário do Roupeiro que irá efetuar controle diariamente de todos os materiais, acessórios e equipamentos que envolvam o Projeto.	1	Pessoa	12	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00	
1.4	Auxiliar Técnico C	Valor referente salário do Auxiliar Técnico , que irá auxiliar em todas as atividades durante os treinamentos e desenvolver as atividades teóricas e práticas.	1	Pessoa	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	
1.5	Massoterapeuta - Currículo Básico	Valor referente salário do Fisioterapeuta que irá trabalhar para evitar/prevenir/tratar lesões decorrentes da atividade física.	1	Pessoa	12	R\$ 3.100,00	R\$ 37.200,00	
1.6	Fisioterapeuta - Currículo Básico	Valor referente salário do Fisioterapeuta que irá elaborar estratégias para evitar/prevenir/tratar lesões decorrentes da atividade física e fará também atendimentos de tratamento.	1	Pessoa	12	R\$ 4.900,00	R\$ 58.800,00	
1.7	Professor 1 - 2. Experiência na área esportiva afeita ao projeto é desejável	Valor referente ao salário do Professor que irá realizar procedimentos educativos e táticos referente a modalidade, como organizar e estruturar o time.	1	Pessoa	12	R\$ 3.900,00	R\$ 46.800,00	
1.8	Serviços Gerais	Valor referente aos salários do responsável pelos serviços gerais, que irá zelar pelas instalações , incluindo manutenção se necessário.	1	Pessoa	12	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00	
1.9	Coordenador Técnico - 2. Experiência na(s) área(s) esportiva(s) afeita ao projeto	Valor referente aos salário do coordenador técnico do projeto.	1	Pessoa	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00	
1.10	Assistente Administrativo. Regime CLT - Jornada de trabalho de 220 horas mensais (Segunda a Sexta: das 08:00 às 18:00 - Sábado: das 08:00 às 12:00). Preferencialmente com experiência na área.	Salários do Assistente administrativo	1	Pessoa	12	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00	
1.11	Gerente administrativo - Carga horária semanal de 40 horas. Será contratado de acordo com a legislação vigente. Deve ter formação superior na área. Requisito: possuir registro no Conselho Federal de Administração (CFA).	Salários do Gerente Administrativo	1	Pessoa	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	
<b>2</b>	<b>Ação: Encargos Trabalhistas</b>							
2.1	Coordenador Técnico - 2. Experiência na(s) área(s) esportiva(s) afeita ao projeto	Para cumprir com as obrigações trabalhistas legais, sendo pagamento de INSS/FGTS/13º Salário/INSS sobre 13º Salário/FGTS sobre 13º salário/Abono de Férias/Aviso Prévio/Indenização sobre Rescisão de contrato de trabalho - Valor iguala 67,88% sobre o salário mensal de R\$ 3.500,00	1	Pessoa	12	R\$ 2.368,80	R\$ 28.425,60	
2.2	Professor 1 - 1. Nível superior completo em educação física com registro no CREF.	Para cumprir com as obrigações trabalhistas legais, sendo pagamento de INSS/FGTS/13º Salário/INSS sobre 13º Salário/FGTS sobre 13º salário/Abono de Férias/Aviso Prévio/Indenização sobre Rescisão de contrato de trabalho - Valor iguala 67,88% sobre o salário mensal de R\$ 3.900,00	1	Pessoa	12	R\$ 2.639,52	R\$ 31.674,24	
2.3	Roupeiro de futebol	Para cumprir com as obrigações trabalhistas legais, sendo pagamento de INSS/FGTS/13º Salário/INSS sobre 13º Salário/FGTS sobre 13º salário/Abono de Férias/Aviso Prévio/Indenização sobre Rescisão de contrato de trabalho - Valor iguala 67,88% sobre o salário mensal de R\$ 2.100,00	1	Pessoa	12	R\$ 1.421,28	R\$ 17.055,36	
2.4	Auxiliar Técnico C	Para cumprir com as obrigações trabalhistas legais, sendo pagamento de INSS/FGTS/13º Salário/INSS sobre 13º Salário/FGTS sobre 13º salário/Abono de Férias/Aviso Prévio/Indenização sobre Rescisão de contrato de trabalho - Valor iguala 67,88% sobre o salário mensal de R\$ 2030,00	1	Pessoa	12	R\$ 2.030,10	R\$ 24.361,20	
<b>Total Atividade Fim:</b>							<b>R\$ 1.066.250,90</b>	

# Nova Base SUB 17 - 2023

Nº Projeto: 2202386



Lei de Incentivo  
ao Esporte

Atividade Fim								
Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vir Unitário	Total	
2.5	Massoterapeuta - Currículo Básico	Para cumprir com as obrigações trabalhistas legais, sendo pagamento de INSS/FGTS/13º Salário/INSS sobre 13º Salário/FGTS sobre 13º salário/Abono de Férias/Aviso Prévio/Indenização sobre Rescisão de contrato de trabalho - Valor iguala 67,88% sobre o salário mensal de R\$ 3.100,00.	1	Pessoa	12	R\$ 2.098,08	R\$ 25.176,96	
2.6	Serviços Gerais	Para cumprir com as obrigações trabalhistas legais, sendo pagamento de INSS/FGTS/13º Salário/INSS sobre 13º Salário/FGTS sobre 13º salário/Abono de Férias/Aviso Prévio/Indenização sobre Rescisão de contrato de trabalho - Valor iguala 67,88% sobre o salário mensal de R\$ 1.900,00	1	Pessoa	12	R\$ 1.285,92	R\$ 15.431,04	
2.7	Fisioterapeuta - Currículo Básico	Para cumprir com as obrigações trabalhistas legais, sendo pagamento de INSS/FGTS/13º Salário/INSS sobre 13º Salário/FGTS sobre 13º salário/Abono de Férias/Aviso Prévio/Indenização sobre Rescisão de contrato de trabalho - Valor iguala 67,88% sobre o salário mensal de R\$ 4.900,00.	1	Pessoa	12	R\$ 3.316,32	R\$ 39.795,84	
2.8	Preparador Físico A	Para cumprir com as obrigações trabalhistas legais, sendo pagamento de INSS/FGTS/13º Salário/INSS sobre 13º Salário/FGTS sobre 13º salário/Abono de Férias/Aviso Prévio/Indenização sobre Rescisão de contrato de trabalho - Valor iguala 67,88% sobre o salário mensal de R\$ 3700,00.	1	Pessoa	12	R\$ 2.504,16	R\$ 30.049,92	
2.9	Preparador Físico C	Para cumprir com as obrigações trabalhistas legais, sendo pagamento de INSS/FGTS/13º Salário/INSS sobre 13º Salário/FGTS sobre 13º salário/Abono de Férias/Aviso Prévio/Indenização sobre Rescisão de contrato de trabalho - Valor iguala 67,88% sobre o salário mensal de R\$ 3.500,00	1	Pessoa	12	R\$ 2.368,80	R\$ 28.425,60	
2.10	Gerente administrativo - Carga horária semanal de 40 horas. Será contratado de acordo com a legislação vigente. Deve ter formação superior na área. Requisito: possuir registro no Conselho Federal de Administração (CFA).	Para cumprir com as obrigações trabalhistas legais, sendo pagamento de INSS/FGTS/13º Salário/INSS sobre 13º Salário/FGTS sobre 13º salário/Abono de Férias/Aviso Prévio/Indenização sobre Rescisão de contrato de trabalho - Valor iguala 67,88% sobre o salário mensal de R\$ 3000,00 .	1	Pessoa	12	R\$ 2.030,40	R\$ 24.364,80	
2.11	Assistente Administrativo. Regime CLT - Jornada de trabalho de 220 horas mensais (Segunda a Sexta: das 08:00 às 18:00 - Sábado: das 08:00 às 12:00). Preferencialmente com experiência na área.	Para cumprir com as obrigações trabalhistas legais, sendo pagamento de INSS/FGTS/13º Salário/INSS sobre 13º Salário/FGTS sobre 13º salário/Abono de Férias/Aviso Prévio/Indenização sobre Rescisão de contrato de trabalho - Valor iguala 67,88% sobre o salário mensal de R\$ 1.400,00 .	1	Pessoa	12	R\$ 947,52	R\$ 11.370,24	
<b>3</b>	<b>Ação: Bolsa Auxílio</b>							
3.1	Bolsa Auxílio	Valor referente bolsa auxílio para custear despesas relacionadas ao transporte para a participação nos treinamentos.	25	Pessoa	12	R\$ 500,00	R\$ 150.000,00	
<b>4</b>	<b>Ação: Material de Consumo / Esportivo</b>							
4.1	Rede de futebol de campo com fio, de alta qualidade, em polietileno	Rede para trave de Campo Oficial - uso durante os treinamentos	4	Unidade	1	R\$ 370,00	R\$ 1.480,00	
4.2	Saco de Bolas. Capacidade: Até 10 bolas Tam. 7. Tamanho: A estrutura permite transportar bolas de basquete, volley, futebol de campo e futsal. Composição: 100% nylon e tela premium. Categorias: Adulto, Junior, Juvenil, Cadete, Infantil. Feminino e Masculino. Para Jogo e Treinamento. Handebol Indoor.	Para uso durante os treinamentos	3	Unidade	1	R\$ 177,90	R\$ 533,70	
4.3	Colete de identificação de poliéster, tamanho: único	Para uso nos treinamentos.	25	Unidade	1	R\$ 8,46	R\$ 211,50	
4.4	Camiseta de competição, em tecido 100% poliéster, de Dry Fit. Diversos tamanhos, modelo Masculino.	Camisetas de jogo em dois modelos/cores 25 atletas x 2 = 50 camisetas.	50	Unidade	1	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00	
4.5	Meia branca 75% algodão, 22% Poliéster e 3% Elastano. Tamanho 38-44. Modelo Masculino.	02 unidades por atleta . 02 pares x 25 atletas = 50 unidades	50	Unidade	1	R\$ 14,60	R\$ 730,00	
4.6	Chuteira Com cabedal em mesh leve e semibrilhante e sola para manobras rápidas em qualquer direção. Cabedal: o material sintético do cabedal é extramente leve e fácil de limpar. Cabedal: material macio sintético BRAVO com acabamento em mesh semibrilhante. Palmilha: palmilha moldada em EVA para leveza e conforto. Sola: para uso na grama artificial e em terrenos duros.	2 unidades por atletas. 2 pares s 25 atletas = 50 pares	50	Unidade	1	R\$ 106,65	R\$ 5.332,50	
4.7	Short Branco. Micro-fibra de alta resistência. Tamanho P a EGG. Para Jogo Profissional e treino. Masculino.	Shorts de jogo, em dois modelos/cores diferentes 25 atletas x 2 modelos = 50 shorts	50	Unidade	1	R\$ 42,65	R\$ 2.132,50	
<b>5</b>	<b>Ação: Hospedagem / Alimentação</b>							
5.1	Hospedagem Nacional Hotel 4 estrelas - Apartamento duplo	15 apartamentos x 15 jogos x 2 dias = 450 diárias	450	Unidade	1	R\$ 310,00	R\$ 139.500,00	
<b>6</b>	<b>Ação: Transporte / Locomoção</b>							
						<b>Total Atividade Fim: R\$ 1.066.250,90</b>		

# Nova Base SUB 17 - 2023

Nº Projeto: 2202386



Atividade Fim								
Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vir Unitário	Total	
6.1	Ônibus semi-leito leito para locação. 48 lugares. Tv, toailete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	Locação de ônibus para 15 jogos x 2 (ida e volta)	30	Serviço	1	R\$ 2.573,33	R\$ 77.199,90	
<b>Total Atividade Fim: R\$ 1.066.250,90</b>								
Atividade Meio								
Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vir Unitário	Total	
<b>1 Ação: Divulgação / Promoção</b>								
1.1	Banners 1,00 X 1,30m: Banners para divulgação de Campeonatos, Pilastras e cursos para crianças e deficientes.	Em impressão digital para identificação visual do projeto, sendo usado nos treinamentos e jogos.	4	Unidade	12	R\$ 176,00	R\$ 8.448,00	
1.2	Confecção de faixa em lona de 4m x 0, 70m.	Em impressão digital para identificação visual do projeto, sendo usado nos treinamentos e jogos.	6	Unidade	12	R\$ 159,00	R\$ 11.448,00	
1.3	Assessoria de Imprensa - Currículo Básico	Contratação dos serviços de Assessoria de imprensa durante a execução do projeto para realizar a divulgação das ações do projeto de forma adequada.	1	Serviço	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00	
<b>2 Ação: Serviços de Terceiros</b>								
2.1	Assessoria contábil - Profissional de nível superior, responsável por fazer a contabilidade mensal.	Contratação dos serviços de Assessoria Contábil durante a execução do projeto e período de prestação de contas.	1	Serviço	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	
<b>Total Atividade Meio: R\$ 97.896,00</b>								
<b>Total Atividade Fim + Meio: R\$ 1.164.146,90</b>								
<b>Elaboração + Captação de Recursos: R\$ 58.200,00</b>								
<b>Elaboração + Captação de Recursos(%): 5.00 %</b>								
<b>Total Geral: R\$ 1.222.346,90</b>								

**PORTARIA CONJUNTA Nº 19, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 1 (um) ano, para a Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE), CNPJ nº 20.320.503/0001-51, atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), conforme o Processo nº 23000.002747/2023-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE PIRES DE CARVALHO  
Secretária de Educação Superior  
do Ministério da Educação

FÁBIO DONATO SOARES LAROTONDA  
Secretário de Políticas e Programas Estratégicos  
do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
Substituto

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 169/DDP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no art. 43 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, no Processo 23080.063073/2019-83 e no item 14.1 do Edital do Concurso, resolve:

Prorrogar por 24 meses, a partir de 30 de junho de 2023, o prazo de validade do concurso público do Departamento de Fitotecnia (FIT), do Centro de Ciências Agrárias (CCA), campo de conhecimento: Silvicultura/Manejo Florestal/Dendrometria e Inventário Florestal/Conservação de Áreas Silvestres, objeto do Edital nº 121/2019/DDP, publicado no Diário Oficial da União, de 13/11/2019, e homologado pela Portaria nº 458/2021/DDP, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2021.

CARLA CERDOTE DA SILVA

**PORTARIA Nº 180/DDP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23080.074544/2022-84 resolve:

1 - Retificar a Portaria 165/2023/DDP, publicada no Diário Oficial da União nº 35, Seção 1, de 17/02/2023.

Onde se lê:  
Processo nº 23080.074554/2022-84  
Leia-se:  
Processo nº 23080.074544/2022-84

CARLA CERDOTE DA SILVA

**PORTARIA Nº 181/DDP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23080.072857/2022-06, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Ciências da Saúde - DCS/CTS do Campus Araranguá, instituído pelo Edital nº 003/2023/DDP, de 12 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 10, Seção 3, de 13/01/2023.

Campo de conhecimento: Ciências Biológicas II / Morfologia / Fisiologia  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.  
Nº de Vagas: 01 (uma).  
Lista Geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	Diorge Jônatas Marmitt	9,55
2º	Maria Eduarda de Oliveira	8,43
3º	Ana Paula da Rocha	8,26

CARLA CERDOTE DA SILVA

**PORTARIA Nº 182/DDP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23080.074295/2022-27, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Metodologia de Ensino - MEN/CED, instituído pelo Edital nº 003/2023/DDP, de 12 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 10, Seção 3, de 13/01/2023.

Campo de conhecimento: Ciências Sociais.  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.  
Nº de Vagas: 01 (uma).  
Lista Geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	Peterson Roberto da Silva	8,88
2º	Carolina Simões Pacheco	8,58
3º	Felipe Fares Lippmann Trovão	8,28
4º	Bruna Avila da Silva	7,78

CARLA CERDOTE DA SILVA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**DE PORTO ALEGRE**

**PORTARIA DAP PROGESP UFCSPA Nº 2.713, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 17/03/2021, publicado no DOU de 18/03/2021, resolve:

Homologar e tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para a Área de Epidemiologia e Metodologia Científica, constante no Edital 26/2022, instituído pelo Edital PROGESP nº 26/2022, de 02 de dezembro de 2022, na área de conhecimento, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificadas:

Área de conhecimento: Epidemiologia e Metodologia Científica

Regime de trabalho: 20 horas  
Nº de vagas: 01 (uma)  
Classificação e Pontuação Final:  
1º) Scheine Leite Canhada (Nota Final 84,87);

LUCIA CAMPOS PELLANDA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS****DESPACHO DECISÓRIO Nº 9, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto de 22 de junho de 2022, do Presidente da República, publicado no DOU nº 117, de 23 de junho de 2022, seção 1, tendo em vista o art. 7º da Lei nº 11.153, de 29 de julho de 2005, o art. 25 do Estatuto da UFGD, e considerando o constante do Processo nº 23005.025066/2022-81;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO a infração administrativa na forma de retardamento da execução do objeto, conforme descrito no edital licitatório do Pregão Eletrônico nº 40/2021; e

CONSIDERANDO que, configurada a violação a obrigações assumidas no PE nº 40/2021 e Contrato nº 23/2021, pelo que se infere dos autos, reputa-se necessária a imposição de sanções, pautando-se pela razoabilidade e proporcionalidade, princípios pelos quais a Administração Pública só poderá exigir na medida do necessário, observando conduta que melhor preserve o interesse público e evita adoção de sanção desarrazoada e desproporcional, decide:

1. Conhecer do recurso apresentado pela empresa GDD EDITORA GRÁFICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 30.597.675/0001-20 (seq. 23), conforme dispõe o § 1º do art. 56 da Lei nº 9.784, de 1999, e no mérito negar-lhe provimento;

2. Manter, considerando o preceituado no § 1º do art. 50 da Lei nº 9.784, de 1999, a seguinte penalidade ratificada pelo DESPACHO DECISÓRIO PRAD Nº 3 / 2023 - PRAD (seq. 27), da Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD: impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, na forma do Item 22.4.4, DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 40/2021.

JONES DARI GOETTERT

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA****PORTARIA Nº 131, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando a homologação pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior em 14/11/2013, publicado no Diário Oficial da União de 18/11/2013, e o que constam dos Processos 011298/2012 e SEI 23114.900826/2023-93, resolve

1. extinguir a função comissionada de Coordenador do Curso de Graduação em Gestão do Agronegócio, código Siape 602;

2. criar a função comissionada de Coordenador do Curso de Graduação em Agronegócio, código Siape 897, Siorg 307020;

3. alterar a nomenclatura da função comissionada de Coordenador do Curso de Graduação em Gestão do Agronegócio, FUC-001, para função comissionada de Coordenador do Curso Graduação em Agronegócio, FUC-001, do Centro de Ciências Agrárias.

DEMETRIUS DAVID DA SILVA

**Ministério do Esporte****SECRETARIA EXECUTIVA**

**DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA LEI FEDERAL**  
**DE INCENTIVO AO ESPORTE**

**DELIBERAÇÃO Nº 1.587, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 10/08/2022, 14/09/2022, 11/10/2022, 09/11/2022 e 25/01/2023.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE (Secretaria Especial do Esporte - Decreto 9.674 de 02 de janeiro de 2019) de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 2, de 18 de janeiro de 2023, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 10/08/2022, 14/09/2022, 11/10/2022, 09/11/2022 e 25/01/2023.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO MARCELO GONÇALVES  
Presidente da Comissão

ANEXO I

1 - Processo: 71000.077528/2022-39  
Proponente: Associação Judo Kan  
Título: Judô Inclusão Sem Evasão  
Registro: 2202350  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 03.606.751/0001-44  
Cidade: Fortaleza UF: CE  
Valor autorizado para captação: R\$ 31.089,60  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1218 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 96957-5  
Período de Captação até: 11/10/2024



- 2 - Processo: 71000.069829/2022-99  
Proponente: Associação Parceiros do Esporte  
Título: Avante Downs  
Registro: 2201426  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 08.797.851/0001-19  
Cidade: Santo André UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 216.529,16  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5688 DV: X Conta Corrente (Captação)  
vinculada nº 86594-X  
Período de Captação até: 14/09/2024
- 3 - Processo: 71000.067926/2022-47  
Proponente: Associação Paralímpica do Estado de Goiás  
Título: Competições Internacionais de ParaBadminton  
Registro: 2201356  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 34.741.187/0001-04  
Cidade: Goiânia UF: GO  
Valor autorizado para captação: R\$ 456.999,92  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1242 DV: 4 Conta Corrente (Captação)  
vinculada nº 48436-9  
Período de Captação até: 14/09/2024
- 4 - Processo: 71000.072011/2022-53  
Proponente: Associação Aster  
Título: Desenvolvimento do Salto com Vara  
Registro: 2201537  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 23.341.091/0001-24  
Cidade: São Paulo UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 656.939,78  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0124 DV: 4 Conta Corrente (Captação)  
vinculada nº 78028-6  
Período de Captação até: 14/09/2024
- 5 - Processo: 71000.061482/2022-36  
Proponente: Associação Parceiros do Esporte  
Título: Atletismo Jardim Elba  
Registro: 2201034  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 08.797.851/0001-19  
Cidade: Santo André UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 909.711,48  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5688 DV: X Conta Corrente (Captação)  
vinculada nº 86546-X  
Período de Captação até: 10/08/2024
- 6 - Processo: 71000.063658/2022-94  
Proponente: Associação Desportiva Classista Mercedes-Benz  
Título: Escola de Esportes da ADC Mercedes-Benz  
Registro: 2201113  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 59.166.173/0001-27  
Cidade: Diadema UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 1.314.343,20  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3251 DV: 4 Conta Corrente (Captação)  
vinculada nº 83385-1  
Período de Captação até: 10/08/2024
- 7 - Processo: 71000.077653/2022-49  
Proponente: Clube Atlético Ypiranga  
Título: CAY Basquetebol em cadeiras de Rodas  
Registro: 2202380  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 61.902.862/0001-02  
Cidade: São Paulo UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 533.006,80  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4081 DV: 9 Conta Corrente (Captação)  
vinculada nº 33470-7  
Período de Captação até: 11/10/2024
- 8 - Processo: 71000.067610/2022-55  
Proponente: Centro Integrado de Performance Humana  
Título: Projeto Novos Horizontes  
Registro: 2201342  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 11.686.380/0001-86  
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ  
Valor autorizado para captação: R\$ 1.298.517,68  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2795 DV: 2 Conta Corrente (Captação)  
vinculada nº 100133-7  
Período de Captação até: 14/09/2024
- 9 - Processo: 71000.075098/2022-11  
Proponente: Clube Esportivo Salvador Vôlei  
Título: Saque para o Futuro  
Registro: 2201829  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 42.373.501/0001-63  
Cidade: Salvador UF: BA  
Valor autorizado para captação: R\$ 201.712,48  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2976 DV: 9 Conta Corrente (Captação)  
vinculada nº 24521-6  
Período de Captação até: 11/10/2024
- 10 - Processo: 71000.060288/2022-33  
Proponente: Escola de Futebol Ibiporã  
Título: Projeto Escola de Futebol Ibiporã  
Registro: 2201006  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 08.957.181/0001-50  
Cidade: Afogados da Ingazeira UF: PE  
Valor autorizado para captação: R\$ 535.962,76  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0570 DV: 3 Conta Corrente (Captação)  
vinculada nº 31688-1  
Período de Captação até: 10/08/2024
- 11 - Processo: 71000.077659/2022-16  
Proponente: Futebol Clube Cascavel  
Título: Nova Base SUB 15 - 2023  
Registro: 2202402  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 09.312.917/0001-04  
Cidade: Cascavel UF: PR
- Valor autorizado para captação: R\$ 1.231.407,67  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3508 DV: 4 Conta Corrente (Captação)  
vinculada nº 58123-2  
Período de Captação até: 11/10/2024
- 12 - Processo: 71000.077657/2022-27  
Proponente: Futebol Clube Cascavel  
Título: Nova Base SUB 17 - 2023  
Registro: 2202386  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 09.312.917/0001-04  
Cidade: Cascavel UF: PR  
Valor autorizado para captação: R\$ 1.222.346,90  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3508 DV: 4 Conta Corrente (Captação)  
vinculada nº 58122-4  
Período de Captação até: 11/10/2024
- 13 - Processo: 71000.077656/2022-82  
Proponente: Futebol Clube Cascavel  
Título: Nova Base SUB 20 - 2023  
Registro: 2202383  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 09.312.917/0001-04  
Cidade: Cascavel UF: PR  
Valor autorizado para captação: R\$ 1.121.871,91  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3508 DV: 4 Conta Corrente (Captação)  
vinculada nº 58120-8  
Período de Captação até: 11/10/2024
- 14 - Processo: 71000.077556/2022-56  
Proponente: Fundação Projeto Diferente  
Título: Sana Esportes  
Registro: 2202354  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 35.004.704/0001-17  
Cidade: Fortaleza UF: CE  
Valor autorizado para captação: R\$ 1.398.002,40  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3468 DV: 1 Conta Corrente (Captação)  
vinculada nº 42130-8  
Período de Captação até: 11/10/2024
- 15 - Processo: 71000.084178/2022-67  
Proponente: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa  
Título: CTE - Formando Cidadãos Através do Esporte  
Registro: 2202713  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 18.720.938/0001-41  
Cidade: Belo Horizonte UF: MG  
Valor autorizado para captação: R\$ 407.290,88  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1615 DV: 2 Conta Corrente (Captação)  
vinculada nº 24254-3  
Período de Captação até: 09/11/2024
- 16 - Processo: 71000.076144/2022-07  
Proponente: Instituto AMPB de Solidariedade  
Título: Conexão Social Arthur Belmonte  
Registro: 2201979  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 06.020.919/0001-23  
Cidade: Brasília UF: DF  
Valor autorizado para captação: R\$ 990.534,49  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3476 DV: 2 Conta Corrente (Captação)  
vinculada nº 35148-2  
Período de Captação até: 11/10/2024
- 17 - Processo: 71000.083811/2022-08  
Proponente: Instituto Solvive para o Desenvolvimento Humano  
Título: Centro de Excelência para Formação de Atletas  
Registro: 2203025  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 01.366.981/0001-58  
Cidade: Vila Velha UF: ES  
Valor autorizado para captação: R\$ 1.017.762,00  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4232 DV: 3 Conta Corrente (Captação)  
vinculada nº 44697-1  
Período de Captação até: 09/11/2024
- 18 - Processo: 71000.083064/2022-08  
Proponente: Instituto Conecta Brasil  
Título: Projeto Cavaleiro Paralímpico Sérgio Oliva - Rumo à Paris 2024  
Registro: 2203178  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 03.233.826/0001-99  
Cidade: Brasília UF: DF  
Valor autorizado para captação: R\$ 1.880.826,16  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3478 DV: 9 Conta Corrente (Captação)  
vinculada nº 55331-X  
Período de Captação até: 25/01/2025
- 19 - Processo: 71000.083137/2022-53  
Proponente: Liga Joinvilense de Futebol  
Título: Joinvilense Mais Futebol  
Registro: 2203150  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 84.716.588/0001-74  
Cidade: Joinville UF: SC  
Valor autorizado para captação: R\$ 354.516,00  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0038 DV: 8 Conta Corrente (Captação)  
vinculada nº 140636-1  
Período de Captação até: 09/11/2024
- 20 - Processo: 71000.083641/2022-53  
Proponente: Prefeitura Municipal de Irati  
Título: Escolinha de Iniciação de Futsal  
Registro: 2202816  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 75.654.574/0001-82  
Cidade: Irati UF: PR  
Valor autorizado para captação: R\$ 131.939,33  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0182 DV: 1 Conta Corrente (Captação)  
vinculada nº 60977-3  
Período de Captação até: 09/11/2024
- 21 - Processo: 71000.083640/2022-17  
Proponente: Prefeitura Municipal de Irati  
Título: Futsal Irati - adulto  
Registro: 2202814



Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
 CNPJ: 75.654.574/0001-82  
 Cidade: Irati UF: PR  
 Valor autorizado para captação: R\$ 230.217,68  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0182 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 60979-X  
 Período de Captação até: 09/11/2024

22 - Processo: 71000.083639/2022-84  
 Proponente: Prefeitura Municipal de Irati  
 Título: Voleibol Adulto Feminino de Irati  
 Registro: 2202810  
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
 CNPJ: 75.654.574/0001-82  
 Cidade: Irati UF: PR  
 Valor autorizado para captação: R\$ 505.288,53  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0182 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 60976-5  
 Período de Captação até: 09/11/2024

23 - Processo: 71000.083642/2022-06  
 Proponente: Prefeitura Municipal de Irati  
 Título: Cestas do Futuro  
 Registro: 2203050  
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
 CNPJ: 75.654.574/0001-82  
 Cidade: Irati UF: PR  
 Valor autorizado para captação: R\$ 145.198,15  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0182 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 60978-1  
 Período de Captação até: 09/11/2024

24 - Processo: 71000.084093/2022-89  
 Proponente: PROJOF - Projeto Jovens com Futuro  
 Título: PROJOF - Núcleo 01 W80  
 Registro: 2202909  
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
 CNPJ: 26.158.587/0001-55  
 Cidade: Vila Velha UF: ES  
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.079.741,66  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4232 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 44624-6  
 Período de Captação até: 09/11/2024

25 - Processo: 71000.083819/2022-66  
 Proponente: Sociedade Esportiva e Recreativa Perdígão  
 Título: Projeto Social de Futsal Serp  
 Registro: 2203038  
 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
 CNPJ: 04.029.457/0001-80  
 Cidade: Rio Verde UF: GO  
 Valor autorizado para captação: R\$ 439.518,70  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4535 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 58338-3  
 Período de Captação até: 09/11/2024

#### RETIFICAÇÕES

Processo nº 71000.061978/2019-12  
 No Diário Oficial da União nº 127, de 6 de julho de 2020, na Seção 1, página 8 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.375/2020, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0813 DV: 3 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 42947-3, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0813 DV: 3 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 46100-8.

Processo nº 71000.084104/2022-21  
 No Diário Oficial da União nº 15, de 20 de janeiro de 2023, na Seção 1, página 3 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.585/2023, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 378.717,21, leia-se: Valor autorizado para captação: R\$ 860.607,74.

Processo nº 71000.042492/2020-19  
 No Diário Oficial da União nº 165, de 27 de agosto de 2020, na Seção 1, página 3 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.385/2020, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 704.776,93, leia-se: Valor autorizado para captação: R\$ 138.404,80.

## Ministério da Fazenda

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA MF Nº 20, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Disciplina o julgamento realizado no âmbito das Delegacias de Julgamento da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no parágrafo único e inciso I do caput do art. 23 da Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, no Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, e no Decreto nº 7.574, de 29 de setembro de 2011, resolve:

#### CAPÍTULO I

##### DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Esta Portaria disciplina o julgamento realizado no âmbito das Delegacias de Julgamento da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda - DRJs.

#### CAPÍTULO II

##### DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 2º As DRJs, órgãos de deliberação interna e natureza colegiada, têm por finalidade julgar processos que versam sobre a aplicação da legislação referente aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda - RFB, em conformidade com o disposto em Regimento Interno.

Art. 3º Compete às DRJs apreciar a impugnação ou a manifestação de inconformidade apresentada pelo sujeito passivo, observado o seguinte:

I - em primeira instância, por decisão colegiada, a impugnação ou manifestação de inconformidade relativa a contencioso administrativo fiscal cujo lançamento ou controvérsia supere mil salários mínimos;

II - em primeira instância, por decisão monocrática, a impugnação ou manifestação de inconformidade apresentada pelo sujeito passivo, em relação ao:

a) contencioso administrativo fiscal de pequeno valor, assim considerado aquele cujo lançamento fiscal ou controvérsia não supere sessenta salários mínimos; e

b) contencioso administrativo fiscal de baixa complexidade, assim considerado aquele cujo lançamento fiscal ou controvérsia seja superior a sessenta salários mínimos e não supere mil salários mínimos; e

III - em última instância, por decisão colegiada, os recursos contra as decisões de que trata o inciso II.

Parágrafo único. Para fins de cálculo do limite de alçada estabelecido no inciso II do caput:

I - serão consideradas as seguintes parcelas contestadas, isoladas ou cumulativamente:

a) do crédito tributário referente ao tributo e à multa de ofício aplicada; b) do crédito tributário referente a penalidades aplicadas isoladamente; c) do tributo projetado sobre prejuízos fiscais ou bases de cálculo negativas ou cancelados de ofício; d) de quaisquer créditos ou incentivos fiscais reduzidos ou cancelados de ofício; e

e) do direito creditório pleiteado; e  
 II - serão consolidadas as parcelas referentes aos processos apensados, em conformidade com o disposto em ato do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda.

#### CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º As DRJs são constituídas por julgadores e Turmas Ordinárias, Recursais e Especiais.

Parágrafo único. As decisões de que trata o inciso II do caput art. 3º serão apreciadas por julgadores designados dentre os titulares ou pro tempore, em conformidade com o disposto em ato do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda.

Art. 5º As Turmas Ordinárias e Recursais são integradas por no mínimo três e no máximo sete julgadores, titulares ou pro tempore.

Art. 6º Cada Turma Ordinária ou Recursal poderá ter até duas Turmas Especiais a ela vinculadas, em caráter temporário, que serão instaladas mediante ato do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda.

Parágrafo único. As Turmas Especiais de que trata o caput:

I - serão integradas por no mínimo três e no máximo sete julgadores pro tempore;

II - terão a mesma competência para julgamento atribuída à Turma Ordinária ou Recursal a que estiverem vinculadas; e

III - serão dirigidas pelo Presidente da Turma Ordinária ou Recursal à qual estiverem vinculadas.

Art. 7º As Turmas Ordinárias são dirigidas por um Presidente nomeado dentre seus julgadores.

§ 1º O Delegado de Julgamento da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e seus Adjuntos podem exercer, cumulativamente, a função de Presidente de Turma e de julgador.

§ 2º Nas faltas ou impedimentos legais do Presidente da Turma, suas atribuições são exercidas pelo seu substituto.

§ 3º É facultada a designação de Presidente de Turma Ordinária para exercer, cumulativamente, a função de Presidente de Turma Recursal.

Art. 8º As Turmas Recursais, com competência para julgar os recursos de que trata o inciso III do caput do art. 3º, serão instituídas em conformidade com o disposto em ato do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil.

§ 1º As Turmas Recursais serão especializadas por matéria.

§ 2º As Turmas Recursais poderão ser compostas por integrantes de mais de uma DRJ.

§ 3º As Turmas Recursais serão integradas por no mínimo três e no máximo sete julgadores.

#### CAPÍTULO IV

##### DOS JULGADORES

##### Seção I

##### Da Designação

Art. 9º A nomeação dos Presidentes de Turma, e de seus respectivos substitutos, e a designação dos integrantes das Turmas Recursais competem ao Secretário Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda.

Parágrafo único. A designação e a dispensa de mandato de julgadores titulares ou pro tempore serão realizadas em conformidade com o disposto em ato do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda.

Art. 10. A função de julgador somente pode ser exercida por ocupante de cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, preferencialmente com experiência na área de tributação e julgamento ou habilitado em concurso público nessa área de especialização.

##### Seção II

##### Do Mandato

Art. 11. O julgador será designado para mandato de até vinte e quatro meses, com término no dia 31 de dezembro do ano subsequente ao da designação, admitidas reconduções.

§ 1º Na hipótese em que não for completado o mandato, novo julgador deverá ser designado para ocupar a vaga.

§ 2º Expirado o mandato do julgador, este permanecerá no exercício de suas atribuições até a designação de novo julgador, respeitado o prazo máximo de noventa dias, contado da data de expiração.

§ 3º No caso de recondução, o julgador poderá ser designado para mandato com prazo de duração inferior ao estabelecido no caput.

Art. 12. O mandato do julgador pro tempore fica limitado:

I - ao prazo máximo do mandato do titular, admitidas reconduções; ou  
 II - à duração da ausência do titular, na hipótese de afastamento legal deste.

§ 1º Poderá ser indicado para o mandato de julgador pro tempore Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil de outra unidade da RFB, o qual, durante o mandato, ficará afastado do exercício das atividades desenvolvidas naquela unidade.

§ 2º A extinção de Turma Especial, mediante ato do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, implica o encerramento do mandato dos julgadores pro tempore a ela vinculados, exceto se designados para outra turma de julgamento.

Art. 13. O Delegado de Julgamento da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda pode designar julgador ad hoc para participar de sessão específica em turma de julgamento para garantir o quórum mínimo de três julgadores, necessário para a realização da sessão.

Parágrafo único. Observado o disposto no caput, a designação do julgador ad hoc recairá dentre aqueles julgadores integrantes das turmas de julgamento.

Art. 14. O julgador nomeado para o exercício de cargo em comissão do grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS ou Função Comissionada do Poder Executivo - FCPE poderá optar por retornar à DRJ de origem para o exercício de novo mandato de julgador, no caso de existência de vaga, no prazo de trinta dias, contado da data da exoneração do referido cargo.

Art. 15. Encerrado o exercício de mandato de conselheiro titular ou suplente, com dedicação integral e exclusiva ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, no prazo de trinta dias, contado da data de encerramento do mandato, poderá optar:

I - por exercer mandato de julgador em DRJ, no caso de existência de vaga e a critério do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda;

II - pela remoção a pedido, a critério da Administração, para a Coordenação-Geral de Tributação - Cosit da Subsecretaria de Tributação e Contencioso - Sutri da RFB, em conformidade com o disposto em ato do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda.

§ 1º O disposto no caput aplica-se na hipótese em que o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil tenha atuado como colaborador nos processos de trabalho do CARF na forma prevista no art. 8º da Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, com dedicação integral e exclusiva, contado o prazo de opção da data da dispensa do quadro de colaboradores.

§ 2º O disposto no inciso II do caput aplica-se também ao Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, quando encerrado o exercício de mandato de julgador titular em DRJ.

